



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD – 005.2024

Órgão: Prefeitura Municipal de Tupaciguara-MG

Sector Requisitante: Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Promoção a Juventude

Responsável pela Demanda: Bruno Rodrigues Machado

Matrícula: 2.094

Contato/E-mail para esclarecimentos: admefinancas@tupaciguara.mg.gov.br

1 – OBJETO

1.1 Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza geral de piscinas semanalmente, sendo de sua responsabilidade o manuseio e aplicação dos produtos químicos necessários para realização da limpeza e manutenção da qualidade da água, dentro dos padrões recomendados. O material destinado a limpeza será fornecido pela administração.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 - DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

O Município de Tupaciguara possui 02(duas) piscinas semiolímpicas localizadas, uma no Sesi Minas e outra no complexo esportivo Deputado Luiz Humberto Carneiro, sendo que o complexo conta também com uma piscina infantil. A contratação desse serviço se faz necessária uma vez que o manuseio dos produtos químicos expõe risco a saúde dos funcionários que não contam com treinamento adequado para tal serviço.

A realização semanal da limpeza busca garantir a qualidade da água, que são utilizadas com bastante frequência pelos projetos educacionais e sociais da Administração.

A limpeza ainda evitará que o local se torne um foco de mosquitos de dengue, bem como a proliferações de algas e de microrganismos causadores de doenças e a ocorrência de odores desagradáveis.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição do objeto	Quant.	Unid.
	Prestação de serviços de limpeza de piscina semiolímpica, com o manuseio e aplicação dos produtos químicos necessários para tal,		



01	equipamentos e mão-de-obra sem fornecimento de produtos químicos. A piscina possui as seguintes dimensões e características: 25,00m de comprimento x 12,5,00m de largura x 2,0 m de profundidade média; volume de água de 625.00(m3) = 625000 litros; construída em concreto armado com revestimento em azulejo azul.	12	
02	Prestação de serviços de manutenção e limpeza de piscina semiolímpica, com o manuseio e aplicação dos produtos químicos necessários para tal, equipamentos e mão-de-obra sem fornecimento de produtos químicos. A piscina possui as seguintes dimensões e características: 25,00m de comprimento x 12,5,00m de largura x 2,0 m de profundidade média; volume de água de 450.00(m3) = 450. 000 litros; construída em concreto armado com revestimento em azulejo azul.	12	Meses
03	Prestação de serviços de manutenção e limpeza de piscina infantil, com o manuseio e aplicação dos produtos químicos necessários para tal, equipamentos e mão-de-obra sem fornecimento de produtos químicos. A piscina possui as seguintes dimensões e características: 13,00m de comprimento x 3,5,00m de largura x 0,50cm de profundidade média; volume de água de 60.00(m3) = 50. 000 litros; construída em concreto armado com revestimento em azulejo azul.	12	Meses

4 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. O valor estimado da contratação será aferido pelo setor de compras por meio de pesquisa de preço realizada conforme as normas estabelecidas no art. 23 da Lei federal nº 14.133/21.

5 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tupaciguara - MG, na(s) seguinte(s) dotação(ões):



Fonte Orçamentária: 02.13.00.27.812.0012.2.0092 – 3.3.90.39 – Outros serviços de pessoa Jurídica.

Ficha: 538

Fonte de Recursos: 01.0500.0000.0000

6 – PRAZO E CONDIÇÕES DE CONCLUSÃO/ENTREGA/EXECUÇÃO

O prazo de prestação dos serviços é de 12 (doze) meses, contados do recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento), sendo o serviços realizado semanalmente durante os 12 meses vigentes.

6.1. Caso não seja possível a prestação dos serviços, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.2. A prestação dos serviços será realizada no Complexo Esportivo Luiz Humberto Carneiro localizado na Avenida Juscelino Kubitschek nº 143, Centro, e no Sesi Minas localizado na Rua Ovídio José do Vale nº 84, Morada Nova, ambos localizado no município de Tupaciguara-MG, CEP: 38.480-000.

6.3. Indicamos o servidor Valdo Adalberto de Castro, CPF: 726.554.536-20, para atuar como fiscal do referido contrato.

7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da finalização da liquidação da despesa.

7.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8 – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

Alto

9 – VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO

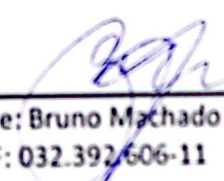
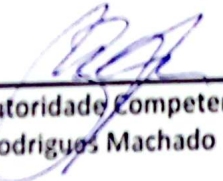
9.1. A realização dessa prestação de serviços dependa da compra dos itens mencionados do DFD 003.2024 desta Secretaria que contempla a compra dos itens: Cloro granulado, Clarificante Líquido, Algicida de Manutenção, Algicida de Choque, Elevador de PH, Mangueira Siliconada para Limpeza de Piscina, Aspirador para Piscina, Limpa Bordas para Piscina, Limpa Pedra, Estojo Medidor de PH, Cloro e Alcalinidade, tendo suas especificidades descritas no DFD já mencionado.



10 – CONDIÇÕES GERAIS

10.1. O Termo de Referência e o Contrato oferecerão maiores detalhamentos das regras que serão aplicadas em relação ao objeto.

Tupaciguara/MG, 25 de novembro de 2024.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	Autorização da autoridade competente
 Nome: Bruno Machado CPF: 032.392.606-11	Data: 25/11/2024  Nome da Autoridade Competente Bruno Rodrigues Machado